



Eixo: Política Social e Serviço Social.

Sub-eixo: Seguridade social no Brasil.

TERRITÓRIO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E OS DESAFIOS PARA O CRAS: APONTAMENTOS A PARTIR DA EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO EM SERVIÇO SOCIAL

AMANDA GABRIELLA OS SANTOS NERI¹
ANNA EMANUELLY OLIVEIRA LAURINDO²

Resumo: Este artigo tem como objetivo discutir sobre as reflexões empreendidas no projeto de intervenção do estágio curricular obrigatório em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Dom Adelmo Machado, executado em 2016, sobre o território e seu reconhecimento para o CRAS. Ressaltamos a importância da temática que aborda alguns conceitos sobre território e sua importância para a atuação do CRAS, bem como sua relação com Assistência Social, na medida em que conhecer o território de cada CRAS constitui-se como estratégia de enfrentamento e prevenção nestas localidades.

Palavras-Chave: Assistência Social; Território; Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; Serviço Social.

Abstract: This article aims to discuss the reflections undertaken in the intervention project of the compulsory curricular traineeship in Social Service of the Federal University of Alagoas, in the Reference Center for Social Assistance - CRAS Dom Adelmo Machado, executed in 2016, on the territory and its recognition for CRAS. We emphasize the importance of the theme that addresses some concepts about territory and its importance for the work of CRAS, as well as its relationship with Social Assistance, since knowing the territory of each CRAS is a strategy of coping and prevention in these localities.

Keywords: Social Assistance; Territory; Reference Center for Social Assistance – CRAS; Social Work.

1- INTRODUÇÃO

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, dentro da rede socioassistencial, tem como objetivo de promover os serviços de convivência e projetos de proteção social básica, desenvolvidos no território de abrangência do CRAS nas localidades que apresentam características de vulnerabilidade social através de medidas sociais e territoriais que tem por traço principal, ao medirem as desigualdades sociais, particularizar os setores mais vulneráveis

¹ Estudante de Graduação. Universidade Federal de Alagoas. E-mail: <mandaneri@gmail.com>

² Estudante de Graduação. Universidade Federal de Alagoas

podendo assim determinar as áreas de abrangência de cada CRAS de acordo com a necessidade de cada bairro, que, a partir de então, são desenvolvidas as ações que devem ser planejadas neste território (KOGA, 2003).

Além de entender o objetivo do CRAS em seu território de abrangência se faz necessário entender o conceito de Território, que para a Assistência Social é de extrema importância no sentido em que o conhecimento do mesmo fortalece a prestação de serviços de prevenção dos CRAS, ressaltando que estas unidades são construídas de formas estratégicas nas localidades que apresentam características de vulnerabilidade social nas quais percebe-se a necessidade maior das políticas públicas.

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (BRASIL, 2004), os programas e projetos de proteção social básica devem ser desenvolvidos nos CRAS e possuem a obrigação de priorizar o acolhimento e a convivência e socialização de famílias e indivíduos. A Política Nacional também ressalta a importância da diretriz da territorialização, ao considerar a alta densidade populacional do país, seu alto grau de heterogeneidade e sua grande desigualdade territorial. Para desenvolver o desenvolvimento do nosso projeto realizamos um estudo bibliográfico, a partir da discussão crítica dos textos de autores que nos possibilitou um aprofundamento das noções de território, a Política de Assistência Social e a proteção social básica com os CRAS.

A pesquisa bibliográfica foi realizada simultaneamente com um estudo documental que nos possibilitou a análise de documentos referentes à assistência social: Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social e de documentos referentes à assistência social no município do Maceió e o bairro do Pontal da Barra – Relatório de Gestão, Plano Municipal de Assistência Social, dentre outros documentos. Para complementar nossa pesquisa bibliográfica e documental realizamos também pesquisa bibliográfica acerca do histórico do bairro e uma pesquisa participante no Pontal da Barra, para conhecermos a dinâmica da realidade da população e seu conhecimento sobre o CRAS e o funcionamento de demais políticas sociais no território. Foram realizadas entrevistas semi-

estruturadas com os moradores, guiadas por questionários com profissionais do CRAS.

2- A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TERRITORIALIZAÇÃO:

rebatimentos para as funções do CRAS na proteção social básica.

A concepção socioterritorial adotada pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS expressa a direção assumida pelo Estado brasileiro no enfrentamento das expressões da questão social, na medida em que passa a agregar ao conhecimento da realidade a dinâmica demográfica associada à dinâmica socioterritorial em curso. Contudo, historicamente na sociedade brasileira a questão territorial, só começou a possuir relevância após a primeira PNAS, datada em 1998 com a Constituição Federal/98, no qual uma nova diretriz se torna necessária à Política de Assistência Social no Brasil: a descentralização político administrativa, entretanto, ainda de forma restrita, ou seja, limitada à compreensão de área geográfica nacional e não a desigualdades e diferenças existentes entre as cidades e o interior destas, assim, no texto daquela antiga PNAS o território era uma referência secundarizada.

Dessarte, no campo da assistência social, considerando a alta densidade populacional do País e, ao mesmo tempo, seu alto grau de heterogeneidade e desigualdade socioterritorial, a vertente territorial tornou necessária na Política Nacional de Assistência Social. Ou seja, o princípio da homogeneidade por segmentos na definição de prioridades de serviços, programas e projetos torna-se insuficiente frente às demandas de uma realidade marcada pela alta desigualdade social. Dessa forma, na atual PNAS de 2004 foi incorporado uma nova perspectiva socioterritorial refletido na forma de conceber e operacionalizar a Assistência Social brasileira. Pois, os municípios passam a ser pensados como locais onde as políticas sociais, especificamente as políticas de Assistência Social, passam a ser implementadas. (SANTOS, 2015)

Com a perspectiva socioterritorial, a PNAS/2004 opera uma revisão em sua forma de concretizar a descentralização e a participação exigidas desde as

definições constitucionais. Neste contexto surge a preocupação em pensar as necessidades/especificidades de cada território e a possibilidade de se criar espaços/mecanismos para formular, negociar e controlar a gestão das políticas de assistência, para alcançar setores anteriormente invisíveis ou excluídos do universo da proteção social, investigando as necessidades presentes nos distintos territórios. Portanto, a partir também da NOB/SUAS de 2005, privilegiam-se os espaços locais, buscando assegurar às ações de Assistência Social.

Importantes conceitos no campo da descentralização foram incorporados a partir da leitura territorial como expressão do conjunto de relações, condições e acessos como a municipalização da assistência social, que possibilita a tomada de decisões mais próxima do local, já que é neste que os problemas se apresentam e esse fator faz com que sejam criadas ações que atuem diretamente nas demandas dos espaços territoriais. (SANTOS, 2015).

Mais adiante, como forma de explicitar os rebatimentos que a PNAS e a territorialização teve para os CRAS, é preciso entender também as funções dos mesmos na proteção social básica com ênfase no território. Portanto, O CRAS é uma unidade da proteção social básica, que desempenha as funções de gestão da proteção básica no seu território e de oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, este último sendo oferta obrigatória e exclusiva do CRAS. Mas, frisando na função de gestão territorial, a mesma compreende: a articulação da rede socioassistencial de proteção social básica referenciada ao CRAS; a promoção da articulação intersetorial e a busca ativa, todas realizadas no território de abrangência dos CRAS, correspondendo ao princípio de descentralização do SUAS e tem por objetivo promover a atuação preventiva, disponibilizar serviços próximo do local de moradia das famílias, organizar as ofertas dos serviços ao CRAS em ação concreta, tornando a principal unidade pública de proteção básica uma referência para a população local e para os serviços setoriais (BRASIL,2009).

Assim, como explicado anteriormente, podemos destacar que a articulação da rede socioassistencial de proteção social básica viabiliza o acesso efetivo da população aos serviços, benefícios e projetos de Assistência

Social. Dessa maneira, contribui para a definição de atribuições das unidades, para a adoção de fluxos entre o PAIF e os serviços de convivência e promove a gestão integrada de serviços e benefícios, permitindo o acesso dos usuários de transferência de renda aos serviços socioassistenciais locais.

Dessarte, para melhor compreendermos a função de gestão territorial, é necessário saber que a promoção da articulação intersetorial propicia o diálogo da política pública de Assistência Social com as demais políticas e setores e o acesso das famílias aos serviços setoriais que contribui para a definição da prioridade de acesso, aos serviços públicos, pelas famílias em situação de maior vulnerabilidade social. Já a busca ativa é uma importante ferramenta de proteção social, pois disponibiliza informações sobre o território, essenciais para o planejamento local e para a ação preventiva da Proteção Básica, por meio da identificação de vulnerabilidades e potencialidades, permitindo assim compreender melhor a realidade social, para nela atuar (BRASIL,2009).

Dessa forma, estas funções descritas acima viabilizam o CRAS como unidade efetivadora da referência e contrarreferência do usuário na rede socioassistencial do SUAS e previsto na PNAS. Viabilizam-no também como porta de entrada para os usuários e como unidade de referência para os serviços das demais políticas públicas no seu território de abrangência. Todavia, as duas funções do CRAS são complementares e interdependentes, a oferta do PAIF viabiliza o encaminhamento dos usuários para os serviços (no CRAS ou no território) e disponibiliza informações – sobre demandas a serem respondidas, potencialidades a serem fortalecidas - que contribuem para a definição de serviços socioassistenciais necessários. Por outro lado, a gestão da proteção básica no território assegura que a ação com a família, exercida por meio do PAIF, seja o eixo em torno do qual os serviços locais se organizam e que os encaminhamentos feitos pelo CRAS tenham efetividade e resolutividade.

3- O CRAS E TERRITÓRIO: conceitos e abordagens

Entender o território na Assistência Social requer estudar seus os conceitos e sua relação com a política de fato. Em análise sobre o território destacamos que são muitos os seus conceitos, porém para entendê-lo é preciso entender uma série de fatores, políticos, econômicos, culturais e sociais que o formam com diferentes particularidades de território para território. Para Santos (2000),

O território em si, para mim não é um conceito. Ele só se torna conceito utilizável para análise social quando consideramos a partir do seu uso, a partir do momento em que o pensamos juntamente com aqueles atores que dele se utilizam. (p.22).

O que o autor quer dizer é que para definir território exige entender a questão do espaço geográfico com o social, pois cada território possui particularidades justamente por possuírem características diferentes, estas são desde populacionais e naturais. Não se limita só as características anteriores, mas também econômicas, e os recursos naturais ou aqueles que a população utiliza como forma de sobrevivência. Para Santos (2015), a discussão da territorialidade das políticas sociais no Brasil “se estrutura pelos eixos da descentralização político administrativa e da territorialização”. Importante ressaltar a produção teórica relativa a questão do espaço na qual a autora traz como elemento a ser discutido no item 3.1, que “discute acerca do território como uma importante produção teórica relativa à questão do espaço, sendo o resultado de uma práxis coletiva que reproduz as relações sociais”. Com isso, a autora registra uma discussão acerca da existência ou inexistência de diferença entre espaço e território, destacando alguns autores como Milton Santos e Claude Raffestin. Esta discussão possibilita entender que o território está dentro do espaço e é construído a partir dele.

De acordo com Santos (2000) “... o território se apoia no espaço, mas não é o espaço. É uma produção a partir do espaço”. Ou seja, o território está dentro do espaço, é construído a partir dele. Posteriormente numa citação, Milton afirma que “renuncia à busca entre a distinção do espaço e do território”. A discussão sobre território perpassa por algumas sistematizações teóricas e perspectivas de análises.

Por isso se faz necessário entender o território e a sua relação com as políticas, pois veremos claramente essa ligação. Koga (2003) em seu livro

Medidas de cidades, trata sobre os territórios e a sua ligação com as políticas sociais no primeiro capítulo onde o conceitua como “território como chão das políticas sociais”, pois é no território onde se constroem as relações de vida e sociais. Quando se trata sobre a “cidadania significar a vida ativa no território” é porque também se concretizam ali, além das relações sociais e as de vida, as relações de poder que vão de certa forma evidenciar as desigualdades sociais.

A noção de território surge/se constrói a partir da relação entre território e as pessoas que deles se utilizam. Relação inseparável entre o território e os sujeitos. O cotidiano torna-se um elemento intrínseco do processo de construção e reconstrução do território. Todas as interfaces do território vêm denotar não somente sua complexidade, mas sua riqueza para o campo das políticas públicas. Dentro da perspectiva Materialista sobre territórios, segundo Margarida Santos, há três concepções: a concepção Naturalista; Econômica; Tradição jurídico-política, numa análise breve trazem definições que nos ajudam a entender a dinâmica do território a territorialidade é explicada como consequência da vinculação dos seres humanos ao mundo animal onde a relação do território “chão” com a população que vai além do conjunto de sistemas naturais. O território tem sido um espaço de disputa para o capital, para expansão e controle do mesmo, com o objetivo de criar mecanismos de exploração para melhor circulação de mercadorias e o vínculo do Estado com o território. Os elementos territoriais admitem uma lógica culturalista ou pós-moderna. Na perspectiva Integradora cuja autora traz uma análise relatando que se trata de uma leitura do território como espaço que não pode ser considerado estritamente natural, nem unicamente político, econômico ou cultural, contudo, integram ambos os espaços.

Santos (2015) também trata de como o espaço tem sido um constante desafio ao capital, da necessidade de conquista-lo, através de uma expansão necessária à sua apropriação e ao seu controle. Logo, surgiu também à precisão de intensificar a sua exploração e de criar mecanismos que assegurassem a rápida circulação de mercadorias e com isso, o domínio sobre o território. Abordando sobre a questão de o território ter um caráter permanente ou não. Há uma “mobilidade destruidora de identidades” no sentido em que tanto pode acontecer a “desterritorialização” quando um novo processo de territorialização

com novos grupos no mesmo espaço e essas populações muitas vezes não estão organizadas politicamente por partidos ou sindicatos. Portanto muitas vezes a própria população é direcionada a recuperação ou desenvolvimento de uma nova identidade com projetos que criem mecanismos de controle e de convívio entre os segmentos sociais.

O que temos então é a questão da pobreza e da exclusão social que estão presentes nos territórios, por isso se faz necessário que o território seja estudado. A pobreza e o fenômeno da exclusão estão respectivamente atrelados. Outro conceito citado por Dirce é em relação que a pobreza passa a ser considerada não só a falta de renda, mas o acesso à educação, à saúde entre outros serviços (OIT/ONU 1970). No caso da sociedade brasileira, com o aumento das ideias liberais que estão referenciadas às desigualdades, juntamente com elas as ideias neoliberais, e o Estado que promove cada vez mais políticas sociais focalistas. O território e as políticas sociais necessitam de um olhar que vá a partir das condições de vida das populações para que assim se possa contribuir de forma eficaz para o combate da exclusão social eficaz. Contudo Koga (2003) nos faz entender que os “lugares de exclusão e pobreza” são aqueles que mais nos mostram como a cidadania está em falta e como grupos isolados detém tanta “inclusão e riqueza” no sentido que esta análise demonstra o “desenho da sociedade brasileira” tal como ela é. A lógica desigual no processo de formação e consolidação das sociedades e suas condições de vida e a relação das políticas de distribuição de renda para o enfrentamento das desigualdades sociais.

Assim Santos (2015) ressalta que, as experiências e a importância da crise de 29, dos resultados das guerras mundiais que levaram à necessidade de reorganizar a economia e a vida política. Neste sentido o território é considerado um espaço para o planejamento e desenvolvimento das sociedades. A autora nos permite entender a realidade dos anos 70, no contexto da crise econômica no qual proporcionou o aumento das desigualdades, e conseqüentemente a reconfiguração do papel do Estado com o questionamento do modelo Fordista de produção, com a necessidade de superação deste. O papel do Estado, em conseqüência da crise, incorporou novos fatores na relação CAPITAL X FORÇA DE TRABALHO, que foi o

aproveitamento dos recursos locais, isto é, evidenciasse o crescimento do processo de descentralização e maior aproveitamento das potencialidades locais, onde as políticas de desenvolvimento objetivam a redução de desigualdades regionais e desenvolvimento de competências locais. Os distritos industriais vão ser implementados nos territórios e com eles há uma série de benefícios no sentido de desenvolvimento local. Portanto se põe em evidencia os projetos de desenvolvimento com enfoque territorial.

No Brasil a trajetória das políticas sociais recentemente vem sendo fundamentadas numa perspectiva territorial e diante disso há uma valorização do espaço local e ênfase no poder local e com isso as políticas experimentam um processo de “descentralização e municipalização”. Na realidade brasileira, a partir dos anos 80, o papel dos movimentos sociais registra a luta em assegurar a descentralização e a participação popular os quais compõem a proposta democrática (SANTOS, 2015).

A gestão da política social está presente nas relações que envolve o Estado com interesses econômicos e a luta pelo poder, onde este adquire expressões variadas para assim relacionar-se com a sociedade civil e política, no Brasil as políticas sociais são compreendidas como uma conquista da sociedade civil e a necessidade de ampliação da Assistência Social vem atrelada a utilização dela como mecanismo de contenção e insatisfação popular. Para Koga (2003) “o território é o chão do exercício da cidadania” por conta das relações existentes, a territorialidade se faz pelos resultados daquilo que os sujeitos vão construindo por meio de suas experiências. Portanto as políticas territoriais visam a efetiva participação e o controle social para que a gestão social reconheça que através das ferramentas operacionais de análise, planejamento, instrumentos, monitoramento e avaliação e etc.

Trabalhar o território e gestão em rede trata-se da administração contemporânea como diz a Santos (2015), e a atuação tem que “superar a centralização”. O trabalho em rede compõe relacionamentos entre os indivíduos, ela é construída por agentes, benefícios, serviços, programas, organizações governamentais, movimentos sociais e comunidades locais.

Contudo, o trabalho no território não é uma ação isolada, pois o próprio território apresenta suas particularidades e com isso o uso da articulação intersetorial contribui para a efetivação das políticas públicas. De modo geral, o conhecimento sobre um determinado território articula a ação dos CRAS, pois são unidades que buscam prevenir e são instalados em localidades que apresentam vulnerabilidade social, o conhecimento sobre o território é a base para ação dos profissionais criarem mecanismos necessários visando viabilizar o acesso aos direitos e aos serviços ofertados.

4 – O TERRITÓRIO E SEU RECONHECIMENTO PARA O CRAS DOM

ADELMO MACHADO: considerações acerca da prática de estágio em Serviço Social

Neste item abordaremos acerca da prática de estágio curricular obrigatório em Serviço Social, desenvolvido no campo de Assistência Social – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Dom Adelmo Machado, situado no bairro do Prado no município de Maceió/AL, e o reconhecimento do território do Pontal da Barra também em Maceió/AL. Logo, compreendendo que o território de abrangência de um CRAS e seu reconhecimento é de suma importância para ações e serviços ofertados.

Assim, O papel do CRAS Dom Adelmo Machado na localidade de abrangência é a oferta de serviços, visando garantir as condições fundamentais para que as famílias e os indivíduos desenvolvam a capacidade de superar sua situação de vulnerabilidade social potencializando a família como referência, fortalecendo seus vínculos e possibilitando sustentabilidade. Assim busca-se evitar que as famílias tenham seus direitos violados, o que é feito através da promoção da articulação intersetorial e da busca ativa. O CRAS é a única unidade que desempenha as funções de gestão da proteção básica no seu território, ofertando o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF. Além disso, também é responsabilidade do CRAS a função de gestão

territorial que compreende a articulação da rede socioassistencial de proteção social básica referenciada ao CRAS.

A proposta do CRAS é de prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais no território, desenvolvendo potencialidades e aquisições, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, além de ampliar o acesso aos direitos de cidadania. Através da Política de Assistência Social executa programas, projetos, serviços e benefícios.

Nesse sentido, o projeto: “O território do Pontal da Barra e o seu reconhecimento para o CRAS: vivência do estágio supervisionado em Serviço Social” visa proporcionar a articulação e aproximação do CRAS Dom Adelmo Machado com seu novo território de abrangência, situado no bairro do Pontal da Barra, uma vez que é necessário dispor de informação, conhecer o território e as famílias que nele vivem. Logo, a identificação e o conhecimento das situações de vulnerabilidade e risco social do bairro do Pontal da Barra devem ser utilizados como fonte para o planejamento das ações e para a definição de serviços socioassistenciais a serem ofertados no território.

É importante destacar que houve uma prévia pesquisa bibliográfica acerca do bairro do Pontal da Barra, localizado no município de Maceió, embora a ausência de materiais. Os resultados da pesquisa apontam que o bairro não é conhecido apenas por ser um importante patrimônio cultural Alagoano, representado pelas atividades pesqueiras e de artesanato, no caso o filé, renda típica do estado de Alagoas, mas destaca-se pelas belezas naturais dado pela união das lagoas Mundaú-Manguaba³, além disso a paisagem se configura pela beleza do local.

Historicamente, a partir da década de 1950 que se inicia um processo de desenvolvimento no o bairro do Pontal, “o povoado do Pontal da Barra por se localizar em uma área relativamente isolada de centros urbanos fez com que suas condições sociais sofressem poucas alterações até a chegada do século XX”. (CONSTANT & MENEZES, 2013) Os turistas passam a frequentar o local 20 anos após e isso estimula a produção e a venda de artesanato, que

³ MANHAS, et al. **A preservação da paisagem natural e construída no pontal da barra em Maceió.** (p. 2)

consequentemente torna-se uma “atividade econômica tão importante quanto a pesca para seus habitantes”.

Já em 1976 “o Pontal da Barra já está integrado à cidade de Maceió como um de seus bairros” e a instalação de um parque industrial administrado pela empresa Salgema Indústrias Químicas, o que resultou em um impacto ambiental notável no local. Embora a implantação da Salgema Indústrias Químicas significava um importante avanço para o Estado de Alagoas, principalmente pelo crescente alto faturamento a cada ano após sua implantação, o desenvolvimento e a geração de empregos tornaram-se promessas não cumpridas e desde então o que aconteceu foi uma sequência de impactos sociais, econômicos e ambientais, que acabaram afetando a vida de toda a comunidade local.

O investimento público para restaurar “o local da degradação causada pela instalação da Salgema” ocorreu apenas no governo Collor. Podemos então dizer que houveram diversas mobilizações por parte dos moradores, organização em prol da luta pelos direitos deixando claro que a Constituição de 1988 estabelece os direitos e deveres em relação a questão ambiental, mas ainda é distante a relação entre a lei e seu cumprimento. A luta pelo meio ambiente aponta para a “participação mais efetiva da população” (VIEIRA, p. 1246).

Assim, o conhecimento das vulnerabilidades sociais e das situações de desigualdade contribuiu para o avanço do estudo e do reconhecimento de uma área de abrangência anteriormente não coberta pela assistência social do município de Maceió. A importância do projeto de intervenção é consolidada pela possibilidade de realizar o registro as situações de vulnerabilidade e riscos sociais, bem como das potencialidades existentes no território, essencial à ação preventiva e à priorização do acesso dos mais vulneráveis aos serviços de assistência social, proporcionando à equipe do CRAS Dom Adelmo Machado amplo conhecimento sobre o território em questão.

As necessidades a serem atendidas pelo CRAS serão ditadas pelo território, ou seja, só conhecendo suas características podemos saber quais serviços serão ofertados, quais ações socioassistenciais serão desenvolvidas,

assim como as atenções necessárias e a quem serão destinadas, os objetivos que se quer atingir, qual metodologia a ser adotada, onde serão ofertados, com qual frequência e a sua duração, qual o papel da rede socioassistencial no atendimento dessa demanda e os demais serviços setoriais necessários. Nessa direção, a observação é fundamental para a construção do planejamento da Instituição por meio de informações sobre vulnerabilidades, riscos e potencialidades do território que aprimoram o reconhecimento social do território, constituindo-se como elementos importantes para a definição das metas e do aprimoramento dos serviços ofertados no CRAS.

A observação desenvolvida teve a finalidade de identificar as potencialidades e recursos culturais, econômicos, sociais, políticos do bairro do Pontal da Barra, a oferta de serviços e o acesso da população a esses serviços, as necessidades de articulação da rede socioassistencial para a efetividade da proteção social básica. Por fim, o objetivo foi a sensibilização da população do território⁴ para participação em ações, acesso aos serviços e projetos/programas ofertados pelo CRAS.

O CRAS, dentro da rede socioassistencial, tem o objetivo de promover os serviços de convivência e projetos de proteção social básica, desenvolvidos no território de abrangência do CRAS nas localidades que apresentam características de vulnerabilidade social. Além de entender o objetivo do CRAS em seu território de abrangência, é de fundamental importância que toda a equipe profissional que atuam nestes centros entendam o conceito de território, no sentido em que o conhecimento desses territórios fortalece a atuação.

Sendo assim, o conhecimento sobre determinado território permite articular a ação do seu respectivo CRAS, pois, sendo este, uma unidade que busca prevenir e sendo instalado em localidades que apresentam vulnerabilidade social, o conhecimento sobre o território é a base para a ação dos profissionais, a partir daí criam-se os mecanismos necessários para intervir na realidade social, visando viabilizar o acesso aos direitos sociais e aos serviços ofertados.

⁴ Bairro do Pontal da Barra, localizado em Maceió-AL.

4- CONCLUSÃO

Compreendemos que a territorialização é um avanço trazido pela Política Nacional de Assistência Social, pois possibilita um estudo das especificidades encontradas nos diferentes espaços territoriais de uma determinada região. Esse fator possibilita a criação de ações voltadas a atender as demandas locais, além de possibilitar o rompimento de relações tradicionais entre Estado e sociedade. A partir do desenvolvimento deste projeto de intervenção de estágio, foi possível identificar alguns elementos em relação à materialização da territorialização no município de Maceió/AL.

Com este estudo, procuraremos entender como a diretriz da territorialização está orientando a materialização da Política de Assistência Social a partir da implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Este princípio foi instituído pela PNAS como forma de superar as antigas práticas assistencialistas da Política de Assistência Social, buscando romper com a segmentação, fragmentação e focalização, e redirecionando a rede sócio assistencial de acordo com as diversidades e complexidades do espaço territorial.

Visando alcançar tal entendimento, procuramos identificar os fundamentos e premissas que orientam a reorganização e implementação da Política de Assistência Social no município; identificar se os programas de Assistência Social implementados nos Centros de Referência de Assistência Social –CRAS atendem as reais demandas do território, especificamente no bairro do Pontal da Barra e por fim, analisar a compreensão que os Assistentes Sociais que atuam nos CRAS Dom Adelmo Machado, possuem acerca da diretriz da territorialização.

Contudo, uma situação identificada consiste no fato de que a prática dos assistentes sociais nos CRAS não materializa a diretriz da territorialização, havendo uma dificuldade de reconhecimento de seu território de abrangência, pois não há um mapeamento das demandas da população usuária dos serviços prestados. Estes são centralizados na Secretaria Municipal de

Assistência Social e em alguns casos não correspondem as necessidades do território, necessitando a cada dia o debate e estudo sobre a relevância dessa temática e reconhecer a importância do território para as funções do CRAS e sua efetivação. Afinal, esses elementos associados fazem com que haja uma perda da autonomia dos assistentes sociais, uma vez que o mapeamento/reconhecimento não é realizado com o intuito de conhecer as características das áreas abrangidas pelos CRAS, esse é desenvolvido apenas para selecionar os mais vulneráveis dentro da população. Desta forma, percebemos que os critérios de elegibilidade se tornam mais excludentes. Percebemos que a existência de uma mudança formal na organização das ações de assistência social no município, mas não são essências do ponto de vista do atendimento à população, há apenas uma mudança organizativa.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Orientações Técnicas:** Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009.

_____. **Política Nacional de Assistência Social.** MDS/PNAS, Brasília, 2004.

_____. **Sistema Único de Assistência Social.** Brasília, 2005.

CONSTANT, Bernardo Manoel Monteiro. MENEZES, Renata Louriane Moreira da Silva. **Documentação Audiovisual do Pontal da Barra: Preservação da Memória Cultural Coletiva de um Povo.** Disponível em: <<http://www.seer.ufal.br/index.php/extensaoemdebate/article/view/1170/871>> Acesso em: 28 jan. 2017.

KOGA, Dirce. **Medidas de Cidades:** entre territórios de vida e territórios vividos. São Paulo: Cortez, 2003.

MANHAS, Adriana Capretz Borges da Silva. et al. **A preservação da paisagem natural e construída no Pontal da Barra em Maceió (AL).** Disponível em: <<http://www.fau.ufal.br/posgraduacao/deha/Trabalhos%20Apresentados%20em%20Eventos/SEMPRE2009%20MANHASS%20SANTOS%20FERRARE.pdf>> Acesso em: 02 fev. 2017.

SANTOS, Margarida Maria dos. **Território e gestão da Política de Assistência Social:** experiências de Maceió e Arapiraca. Maceió: EDUFAL, 2015.

SANTOS, Milton; SEABRA, Odetthe Carvalho de Lima; CARVALHO, Mônica de; LEITE, José Corrêia (Entrevistador). **Territorio e Sociedade: Entrevista com Milton Santos**. 2. ed. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2000.

VIERA, Maria do Carmo. **Luta ambiental e democratização em Maceió: momentos de um processo**. p.1240-1249.